

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Hully Paiva/SMCS



SEM CONSUMIR PACOTE DE DADOS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Os vereadores de Curitiba decidiram protocolar um projeto de lei para isentar o consumo do pacote de dados de quem precisa parar um veículo nas vagas do Estacionamento Regulamentado (EstaR).

A iniciativa é do vereador Jornalista Márcio Barros (PSD) e será analisada pelas comissões temáticas da CMC antes de ser votada em plenário. “Se o Estar Digital é obrigatório, nada mais justo que seu acesso para pagamento seja garantido”, argumenta o parlamentar na justificativa da proposição.

Para garantir a gratuidade do acesso ao sistema online do EstaR, o vereador Márcio Barros quer alterar a lei municipal 3.979/1971, acrescentando um parágrafo único no artigo que diz que “o acesso e o uso dos aplicativos oficiais de estacionamento rotativo homologados pela URBS em Curitiba será gratuito para os usuários que já tenham os aplicativos instalados em seus dispositivos”.

Para Márcio Barros, a medida combina três fatores positivos: a inclusão digital, a facilidade do uso e a redução dos custos para o cidadão. “Em relação ao impacto financeiro, poderá ser mitigado pelo Executivo ao solicitar para as empresas de comercialização [do EstaR] a execução da medida. A ideia de conceder o acesso gratuito vem para estimular o uso do sistema e, inclusive, aumentar o seu uso e a receita pelas empresas homologadas”, argumenta o vereador. “A disponibilização de acesso gratuito facilita o uso do serviço público, incentiva a utilização da tecnologia e promove a inclusão digital”.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower CEP 80060-010 Fone 4133 87 -1898
Oficial - Mareio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro

Imóvel de Matrícula n.º 63.145 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR,

FAZ SABER que MGP COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 44.965.438/0001-80 (neste ato representado por sua administradora legal Sra. Marlei Rosa Mantoani), apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel “Lote de terreno sob n. 0 09 da quadra n. 0 02 da Planta Jardim das Américas, com frente para a Rua Coronel Francisco H. dos Santos, com a Indicação Fiscal 46.020.009” descrito na Matrícula n.º 63.145, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 371.739 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante situado na Rua Rodolfo Senff, nº 118, Residência 04 - Condomínio Residencial Eucaliptos, objeto da Matrícula n.º 54.935 desta Serventia Registral, fica a proprietária MONICA KIRCHNER NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 18 de maio de 2023. O Escrevente Autorizado, Luis Rafael da Silva (assinado digitalmente).



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower CEP 80060-010 Fone 4133 87 -1898
Oficial - Mareio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro

Imóvel de Matrícula n.º 63.146 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR,

FAZ SABER que MGP COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 44.965.438/0001-80 (neste ato representado por sua administradora legal Sra. Marlei Rosa Mantoani), apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel “Lote de terreno sob n. 0 1 O da quadra n. 0 02 da Planta Jardim das Américas, com frente para a Rua Coronel Francisco H. dos Santos, com a Indicação Fiscal 46.020.010” descrito na Matrícula n.º 63.146, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 371.740 e processado nos termos do artigo 213, inciso 11, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante situado na Rua Rodolfo Senff, nº 118, Residência 04 - Condomínio Residencial Eucaliptos, objeto da Matrícula n.º 54.935 desta Serventia Registral, fica a proprietária MONICA KIRCHNER NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 18 de maio de 2023. O Escrevente Autorizado, Luis Rafael da Silva (assinado digitalmente).



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower CEP 80060-010 Fone 4133 87 -1898
Oficial - Mareio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro

Imóvel de Matrícula n.º 63.145 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR,

FAZ SABER que MGP COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 44.965.438/0001-80 (neste ato representado por sua administradora legal Sra. Marlei Rosa Mantoani), apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel “Lote de terreno sob n. 0 09 da quadra n. 0 02 da Planta Jardim das Américas, com frente para a Rua Coronel Francisco H. dos Santos, com a Indicação Fiscal 46.020.009” descrito na Matrícula n.º 63.145, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 371.739 e processado nos termos do artigo 213, inciso 11, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante sendo o Lote 08 da Quadra 02 da Planta Jardim das Américas objeto da Matrícula nº 52.846, desta Serventia, fica o proprietário RUY PASTRE NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 25 de maio de 2023. O Escrevente Autorizado, Luis Rafael da Silva (assinado digitalmente).



EDITAL DE LEILÃO DE ALEIÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E/OU ON-LINE

1º LEILÃO: 15 de junho de 2023, a partir das 10h10min*. *(Horário de Brasília)

2º LEILÃO: 16 de junho de 2023, a partir das 13h10min*.

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular, contrato nº 0010133132-SFH, datado de 30/11/2020, firmado com a **fiduciante Claudia Menegaz Silveira Antunes**, RG nº 2.733.384-SSP/SC e CPF nº 767.654.749-00, residente e domiciliada em Tubarão/SC, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 230.524,24 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte quatro reais e vinte quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo apartamento nº M-44, localizado no 3º pavimento, Bloco “M”, tipo VII, do Conjunto Residencial AM5, situado em Curitiba/PR, à Rua Djalma Ferreira Maciel, nº 458, Vila Lindóia, esquina com a Avenida Santa Bernadete, nºs 650 e 730, esquinas com as ruas Aleixo Bettega e Ildefonso Stockler de França, com a área privativa de 52,240m², área de uso comum de 3,278m², perfazendo a área total de 55,518m², **melhor descrito na matrícula nº 50.667 da 5ª Circunscrição Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Recai sobre o imóvel ação nº 5013586-13.2021.8.24.0075 - 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 81.019.032.141-2. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 196.545,49 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, **VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net)**. Informações: 11-4950-9602/ imoveis.sac@superbid.net.19408 - Dossiê).**

COMUNICADO PÚBLICO

UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa responsável pela construção e administração da Necrópole Ecumênica Vertical Universal (CEMITÉRIO VERTICAL DE CURITIBA), solicita o comparecimento dos clientes abaixo relacionados, em nosso escritório situado à Rua Konrad Adenauer, 940 - Tarumã, no prazo de 30 dias contados da presente publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

- 1816908 ADRIANA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA
- 1722847 ADRIANO ANTUNES DA SILVA
- 29571 ALESSANDRO BORGES MENEZES
- 93000 ALEXANDRO CONCEICAO DA SILVA
- 81290 AMAURI SILVA DO ESPIRITO SANTO
- 80914 ANDERSON RODRIGUES HENING
- 113462 ANDREIA MACHADO KAPP
- 1915324 ANTONIO ORTIS
- 1811942 ARMANDO DOS SANTOS
- 86440 AVANI RIBEIRO LOURENCO
- 1810129 CONCEICAO APARECIDA DE AZEVEDO
- 41610 DINA SANCHES DE SOUZA
- 1819517 ELISANGELA APARECIDA GUIMARAES
- 89678 ELISEU BUENO CORREA
- 1724334 ELZA DE LOURDES LOURENCO
- 37770 ESTELA APARECIDA FRAGOSO
- 113613 GIRLINE ALVES FERREIRA
- 66300 GISELE CORDEIRO MARTINS LOPES
- 33559 GLORIA BRAZ
- 79345 ILDEBRANDO TORRES SILVEIRA
- 63659 IVANILDA DOS SANTOS
- 79571 IZABEL FERREIRA DEPETRIZ
- 62861 IZANETE CALDAS
- 86607 JOEL APARECIDO PEREIRA
- 111752 JOSE ALBERTO RODBARD
- 2130093 LUCIANE AURELIANO PAIXAO
- 2000210 MARCIA FERRAZ MEDEIROS
- 65832 MARIA ENI CERBELO
- 82962 MARIA SOLANGE LIMA DA SILVA
- 64143 MARIANGELA CARRION BRIONI DA CRUZ
- 62257 MARLI MARTINS PEREIRA EVANGELISTA
- 1712457 MAURITA MENDES DA SILVA
- 1823713 MICHELI DENISE DE PAULA SANCHES DOS SANTOS
- 63755 MOACIR FAJARDO
- 1820382 NILTO RODRIGUES
- 66539 ONIAS CAMARGO PIEROBON
- 91083 PEDRO ALCANTARA DE MELLO
- 2102646 RAFAEL CARVALHO BARBOSA
- 1820248 REGIANE RODRIGUES DE SOUZA PUSSAK
- 51643 RIVALDO ALVES REZENDE
- 85265 ROSALINA APARECIDA DE AMO
- 1714888 SERGIO DONIZETT BOTELHO
- 1914825 THIAGO DA CONCEICAO SILVA

GRAVE ACIDENTE

Homem morre após carro bater em árvore em Morretes

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Uma batida em uma árvore na BR-277, em Morretes, no Litoral do Paraná, vitimou um homem de 30 anos ontem de madrugada.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o veículo trafegava em uma via de linha reta sen-

tido Curitiba, quando saiu da pista e colidiu com uma árvore no canteiro lateral da via.

Duas pessoas estavam no carro, mas o condutor não foi localizado após o acidente. A Polícia Civil de Morretes irá investigar a ocorrência.



Divulgação/PRF

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PROJUDI - Processo: 0019839-55.2021.8.16.0001 - Ref. mov. 64.1 - Assinado digitalmente por Renata Ribeiro Bau:10456 07/12/2022: JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO. Arq: Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 -
Fone: (41) 3254-8334 - E-mail: CTBA-13VJE@tjpr.jus.br

Autos nº. 0019839-55.2021.8.16.0001

Classe Processual: Interdição/Curatela
Requerente(s): • ANDREA BERLESI DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 049.277.359-90)
• Magnum Roberto Brotto (RG: 80593295 SSP/PR e CPF/CNPJ: 047.141.009-80)
• NILO BERLESI (CPF/CNPJ: 072.000.569-87) representado(a) por ANDREA BERLESI DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 049.277.359-90)

Sequencial ímpar: 11615 (autos principais)

Vistos para sentença.
Trata-se de pedido de substituição de curador no qual aduzem os requerentes, em síntese, que MAGNUM ROBERTO BROTTTO é sobrinho de NILO BERLESI, cuja interdição foi decretada nos autos nº 14012-05.2017, sendo nomeada curadora Andrea Berlesi dos Santos. Alegam, porém, que a curadora é portadora desde março de 2020 de dano cerebral secundário a tumor cerebral com dano vascular importante em hemisfério cerebral direito, apresenta com déficits neurológicos principais hemiparesia esquerda, alterações cognitivas globais e epilepsia, necessitando de ajuda ininterrupta de terceiros para tomada de decisões e atividades básicas de vida diária. Assim, se faz necessária a inclusão do autor MAGNUM ROBERTO BROTTTO como curador do interdito juntamente com ANDREA.

Intimado para esclarecer a situação da curadora e se manifestar sobre a possibilidade de curatela compartilhada, o autor aduziu que existe a possibilidade de ANDREA manter-se no encargo, pois está se recuperando pouco a pouco, no entanto, há necessidade, neste momento, da inclusão pleiteada na exordial para suprir as necessidades do interdito, caso ANDREA não possa realizar, sobretudo por ter passado por recente procedimento cirúrgico e ficado em coma por aproximadamente dez dias (mov. 20.1).

Com vista dos autos, o Ministério Público manifestou-se pela concessão da tutela antecipada, nomeando-se também o autor como curador do interdito, em curatela compartilhada junto com Andrea Berlesi dos Santos (mov. 23.1).

Na decisão de mov. 26.1 foi deferida a curatela provisória, para nomear também MAGNUM ROBERTO BROTTTO como curador do interdito, em curatela provisória compartilhada com a atual curadora.

O termo de compromisso da curatela compartilhada provisória foi assinado (mov. 34.1). Ao mov. 53.1 foi anexado atestado médico referente ao estado de saúde da atual curadora. Por fim, o Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido de substituição para que MAGNUM ROBERTO BROTTTO seja nomeado novo curador da incapaz, em substituição à antiga curadora Andrea Berlesi dos Santos (mov. 56.1). É o relatório. **DECIDO.**

Tal como bem apontou o Ministério Público, o incapaz jae interdito e, considerando o laudo médico juntado no mov. 53.1, que indica que a antiga curadora do curatelado " e portadora de sequela de tumor cerebral com lesão vascular encefálica em território de artéria cerebral média direita com hemiplegia esquerda e epilepsia como sintomas mais importantes. Necessita auxílio de terceiros para a plenitude de suas atividades básicas de vida diárias (alimentação, higiene e locomoção)", e tendo em vista o pedido do sobrinho do curatelado para exercer tal função, mostra-se necessária a nomeação de novo curador ao incapaz. Ressalta-se que, em que pese tenha a presente acão sido ajuizada no intuito de apenas incluir o Sr. Magnum como curador do incapaz, exercendo a curatela compartilhada com a antiga curadora Andrea, considerando que esta não é mais capaz para exercer as atividades da sua própria vida civil, entende-se que deve o autor exercer o encargo de curador de NILO BERLESI sozinho.

Destarte, julgo procedente o pedido e defiro a substituição da curatela para que MAGNUM ROBERTO BROTTTO, sobrinho do interdito, passe a assumir o encargo.

Cumpra-se o disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil.

Aguarda-se, nos termos do art. 330 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, a comunicação do oficial do registro competente.

Após, intime-se o curador nomeado para prestar o respectivo compromisso, na forma do art. 759 do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias.

Assinalo que o curador necessitará de autorização judicial para a prática dos atos descritos no art. 1.748 do CC, ressalvada, em caso de urgência, a possibilidade de aprovação judicial ulterior do ato praticado.

Fica o curador dispensado de garantir a gestão, na forma permitida pelos arts. 1.781 c/c art. 1.745, parágrafo único, parte final, ambos do CC, em razão de sua idoneidade e relação de parentesco.

Considerando a existência de movimentação de valores bancários e bens imóveis, fixo o prazo anual para a apresentação de prestação de contas, em autos apartados, pelo curadora nomeado, a partir da data em que assumiu a curatela definitiva, determinação esta que poderá ser futuramente revista pelo Juízo, inclusive com eventual substituição do curador na falta dos deveres inerentes à curatela.

Oficie-se ao Banco Itaú para que registre a presente decisão junto ao cadastro bancário do interdito e a nomeação de MAGNUM ROBERTO BROTTTO, como curador.

Sem honorários diante da natureza da ação. Suspensa a exigibilidade de custas processuais, ante o deferimento da gratuidade de justiça.

Ciência ao Ministério Público da presente decisão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se.

Curitiba, data e hora da assinatura digital.

Renata Ribeiro Bau
Juiza de Direito Substituta

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSLV7USB22AHYK9NTHK



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES ON-LINE E NOTIFICAÇÃO

1º LEILÃO: 15 de junho de 2023, até às 16h
2º LEILÃO: 16 de junho de 2023, até às 16h
www.fauthleiloes.com.br

ANTÔNIO CARLOS FAUTH, Leiloeiro Oficial, com matrícula JUCERGS nº 136/97, devidamente autorizado por **RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, venderá na forma do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, por meio de leilões públicos, na modalidade online, através da página www.fauthleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar, e seguir as regras de participação dos leilões, o qual será validado e homologado os lances em conformidade com as disposições deste edital. Onde, em primeiro Público Leilão, será ofertado pelo valor total da **AVALIAÇÃO EM R\$314.000,00, mais as despesas vinculadas de R\$15.625,43.** O seguinte **IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB Nº 6-A**, subdivisão do Lote nº6 da Quadra 03, com a área de 196,00m², situado no loteamento denominado Jardim Novo Horizonte IV, perímetro urbano, da cidade e Comarca e Campina da Lagoa, PR, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice na divisa com os Lotes nºs. 20 e 6-B, daí segue confrontando com o lote nº 6-B, com a distância de 28,00 metros, até o vértice na divisa com a Rua B, daí segue confrontando com a Rua B, com a distância de 7,00 metros, até o vértice na divisa com o lote nº5; daí segue confrontando com o lote nº5, com distância de 28,00 metros, até o vértice na divisa com o lote nº20; daí segue confrontando com o lote nº20, com distância de 7,00 metros, até ao ponto inicial da descrição do perímetro. Consta no Av.1 a Restrição Urbanística, quanto a proibição da edificação em madeira no imóvel acima citado, que permanece em pleno vigor. Sobre o imóvel existe uma edificação com dois pavimentos, em alvenaria, com área de 170,50m2. **NÃO AVERBADA. ORIGEM:** Matrícula nº 11.680, do Livro nº 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro da Comarca de Campina da Lagoa - PR. **DEVENDOR FIDUCIARTE: LEONEL OENNING**, brasileiro, encarregado de produção, divorciado, inscrito no CPF número 734.864.509-72, portador da CI número 5.055.852-5, expedida pela SESP/PR, nascido em 22.08.1967, filho de Vendolino Oenning e de Ana Estacia Oenning, residente e domiciliado na Rua Alzira Michelli Bortolacci, número 93, Qd03, Lt.06, Bairro Centro, CEP:87845-000 na cidade de Campina da Lagoa, PR, e endereço eletrônico lucasfortes_embm@hotmail.com, cujo imóvel foi dado em garantia para o consórcio Grupo 1173 e Cota 566.0. **PAGAMENTO:** sinal de 20% no ato e o restante poderá ser pago em até 72:00 horas do leilão, mais comissão de leiloeiro de 6%. Na eventualidade do não cumprimento, o arrematante incorrerá na pena de perda do sinal dado. Não havendo licitantes em 1º Leilão, será realizado o 2º Público Leilão, na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, através novamente da página www.fauthleiloes.com.br, no dia 16/06/2023, até às 16:00horas, quando será vendido pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor total da dívida correspondendo a **R\$69.860,46, mais as despesas vinculadas no total de R\$15.625,43.** Ficam notificados dos leilões os possuidores dos direitos acima mencionados e terceiros possuidores ou interessados, na forma da Lei 9.514/97, e conforme constam na Escritura Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, lavradas em 28.06.2018. **Ficando a cargo do Arrematante as despesas de averbação da benfeitoria junto ao registro de imóveis competente.** Informações com o Leiloeiro através dos fones (54) 32121673, 991668378, WhatsApp 54 991668327 - E-mail: contato@fauthleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023

TIPO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 05/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 08/2023, conforme abaixo especificada:

OBJETO: Fornecimento de estruturas em pré-moldados para suporte de caixas d'água (conforme planilha), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 22/06/2023, às 14:00 (quatorze horas).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, n.º 545 , Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (042) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Comissão de Licitações, 31 de maio de 2023.

ELIANE GOTTEMS

Presidente da Comissão de Licitação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

OBJETO: Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, na prestação de serviços de coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte, sob demanda, para atender os eventos institucionais realizados pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 298.373,34.

DATA DE ABERTURA: 22 de junho de 2023, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital pode ser obtido no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações do TCE e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br

FALECIMENTOS

Cláudio Mariano Marczak, 72 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

Vanessa Cristina de Matos, 35 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

Antônio Jacinto da Luz, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Metropolitano (F.R.Grande).

Roberto Carlos Paiva, 49 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Aneuri Moreira de Lima, 54 anos, sepultamento hoje, no Cemitério 7 Saltos (Ponta Grossa).

Maria do Carmo Vieira, 88 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Luiz Ernesto Rosadas Silva, 77 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Heitor Miguel Polakoski, 0 minuto, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Francisca Inácio de Oliveira, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

Acássio Frare, 94 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

José Edival da Silva, 73 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

Maria Vonilda Lopes da Silva, 80 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

Manoel Moura Cisneiro, 84 anos, sepultamento hoje, no Crematório Luto Curitiba (F.R.Grande).

Tereza Braz Monteiro, 90 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Dilso Fogaça, 72 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Jorge Aparecido de Oliveira, 37 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

Eduardo de Oliveira Vieira, 76 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

Waldemar Welupek, 93 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Neri Marques de Liz, 66 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Memorial Graciosa (Quatro Barras).

Lourival Vorobi, 82 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

Leopoldina Rosa de Jesus Pereira, 88 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Francisco Lowen, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Alfredo Sass Neto, 55 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR050623 pdf

Código do documento 78377fc0-f789-4a88-b5b6-88c4db572e5e



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 Jun 2023, 21:48:48

Documento 78377fc0-f789-4a88-b5b6-88c4db572e5e **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-04T21:48:48-03:00

04 Jun 2023, 21:49:25

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-04T21:49:25-03:00

04 Jun 2023, 21:49:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 60284). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-06-04T21:49:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abf31eaf2627653d9874daa7c36e3c3e6da15e50384a3bd46cc952dbec1dfdf0

(SHA512):0c2e8a8afdc59cd06a0df69fbd7f3ff297cc04dd588255809fded9df5ab30e1514fd1fdfa4ca8761e6f972afe89da357a716f9452349a340f057ecaf9a4c588

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign